



2

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2026

3

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

4

5 Às nove horas e cinquenta e um minutos do dia quinze de abril de dois mil e vinte e seis na Sala
6 do Plenário, da Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, localizada na
7 SCLN Quadra 304, Bloco E Lote 09 – Asa Norte – Brasília/DF CEP:70.736-550, reuniu-se a
8 Comissão de Contratação do Coren-DF, designada pela Portaria Coren-DF nº 40 de 30 de janeiro
9 de 2026, sob a Presidência da Sra. Elaine Pereira de Azevêdo, presentes também a empregada
10 pública Sra. Alexandra Fernandes Resende Marques, o empregado público Sr. Sérgio Rodrigues
11 Lima e a empregada pública Sra. Suzana Batista de Sousa, membros da citada Comissão, para
12 receber os invólucros conforme itens 9 e 12 do Edital: Invólucro nº 1 (Plano de Comunicação
13 Publicitária – via não identificada), Invólucro nº 2 (Plano de Comunicação Publicitária – Via
14 Identificada), Invólucro nº 3 (Capacidade de Atendimento, o Repertório e os Relatos de Soluções
15 de Problemas de Comunicação) e Invólucro nº 4 (Proposta de Preços), relativos à Concorrência
16 nº 90001/2026 do Processo SEI nº 00232.001987/2024-31, cujo objeto é a contratação de
17 serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o
18 conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o
19 planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e
20 supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de
21 interesse, conforme item 2 do Edital. Aberta a sessão, a Comissão de Contratação identificou os
22 representantes das licitantes presentes e colheu suas assinaturas na lista de presença, que segue
23 anexa a esta Ata, tendo-se constatado a participação de nove empresas, a saber: 1) Mancini
24 Comunicação e Marketing Ltda.; 2) FLD S.A (Filadélfia Comunicação Interativa Ltda.); 3)
25 Lume Comunicação Eireli; 4) Engenhonovo Comunicação Ltda.; 5) MB2 Brasil Comunicação
26 Ltda.; 6) Guimarães Marketing Ltda. (Discursa Comunicação); 7) Brasil84 Publicidade e
27 Propaganda Ltda.; 8) Radiola Propaganda e Publicidade Ltda.; e 9) Nimbus Publicidade Ltda.
28 Inicialmente deu-se orientações gerais quanto aos procedimentos que seriam adotados durante a
29 sessão pública. Abriu-se a fase de credenciamento procedendo-se com a conferência documental
30 na seguinte ordem: 1) Mancini Comunicação e Marketing Ltda. (CNPJ nº 10.483.412/0001-83)
31 representado pelo Sr. Guilherme Bertoni Pietruci Ribeiro; 2) FLD S.A (Filadélfia Comunicação
32 Interativa Ltda.) (CNPJ nº 24.172.716/0001-34) representado pela Sra. Érica Fantini Santos; 3)
33 Lume Comunicação Eireli (CNPJ nº 65.146.375/0001-00) representado pela Sr. Filipe Dias
34 Rosa; 4) Engenhonovo Comunicação Ltda. (CNPJ nº 14.780.753/0001-71) representado pelo Sr.
35 Fábio Martins Evangelista; 5) MB2 Brasil Comunicação Ltda. (CNPJ nº 52.254.566/0001-43)
36 representado pela Sr. Marcos José Rebouças Lopes; 6) Guimarães Marketing Ltda. (Discursa
37 Comunicação) (CNPJ nº 58.157.002/0001-79) representado pela Sra. Renata Costa Guimarães;
38 7) Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda. (CNPJ nº 17.489.954/0001-02) representado pela Sr.
39 Thiago de Araújo Mendes; 8) Radiola Propaganda e Publicidade Ltda. (CNPJ nº
40 04.958.758/0001-98) representado pelo Sr. Peter Gabriel Sola; e 9) Nimbus Publicidade Ltda.
41 (CNPJ nº 34.230.123/0001-30) representado pelo Sr. César Augusto Nogueira Santos. Em
42 seguida, foi verificado o cumprimento das condições de participação das empresas, nos termos
43 do item 4 do Edital. A Comissão de Contratação constatou que todas atendem aos requisitos de
44 participação. A Presidente da Comissão de Contratação indagou se os licitantes desejavam eleger
45 uma comissão para representá-los perante a Comissão de Contratação, conforme previsto no
46 subitem 22.1.2 do Edital. Em seguida, foi instituída a Comissão de Representantes das Licitantes



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

47 Presentes, composta pelo Sr. Marcos José Rebouças Lopes, Sr. César Augusto Nogueira Santos e
48 Sra. Érika Fantini Santos, representantes das empresas MB2 Brasil Comunicação Ltda., Nimbus
49 Publicidade Ltda. e FLD S.A (Filadélfia Comunicação Interativa Ltda.), respectivamente. Ato
50 contínuo, foi solicitado aos licitantes a entrega dos invólucros de números 1, 2, 3 e 4. Informou-
51 se que os invólucros nº 2 e nº 4 serão rubricados no fecho e permanecerá lacrado até a próxima
52 sessão pública, conforme previsto na alínea “a” do subitem 22.3.2 do Edital. A Comissão de
53 Contratação procedeu à abertura do invólucro 1, retirou seu conteúdo e realizou a rubrica dos
54 documentos, entregando-os à comissão indicada pelos credenciados presentes para vistas e
55 rubrica. Os documentos integrantes do invólucro nº 1 foram colocados à disposição das
56 licitantes. Registra-se que foi identificado um Invólucro 1 com identificação da empresa
57 Engenhonovo Comunicação Ltda. (Peça – folha 101 – Conceito – “Coren-DF. Pelo cuidado de
58 quem cuida da vida”), um Invólucro 1 com identificação da empresa Brasil84 Publicidade e
59 Propaganda Ltda. (Peça – folha 23 – Conceito - “ Com menos de R\$2 por dia, você protege sua
60 carreira”) e um invólucro 1 com a documentação apresentada dentro de um envelope sem
61 identificação. Registra-se que em atendimento ao subitem 22.3.2.2 do Edital foram
62 desclassificadas da referida Concorrência as empresas Engenhonovo Comunicação Ltda. e
63 Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda., devido a identificação da autoria do plano de
64 Comunicação Publicitária – Via Não identificada. A Comissão de Contratação, após confirmar
65 junto aos representantes da comissão indicada pelos licitantes que o invólucro nº 3 estava
66 lacrado, procedeu à abertura, retirou o conteúdo e realizou a rubrica dos documentos,
67 entregando-os à comissão indicada pelos credenciados presentes para vistas e rubrica. O
68 representante da empresa Nimbus Publicidade Ltda., Sr. César Augusto Nogueira Santos,
69 sugeriu que fosse realizada a assinatura apenas na primeira e na última folha dos documentos do
70 invólucro 3, e todos os representantes concordaram com a sugestão. Registra-se ainda, que a
71 Comissão de Contratação assinou todas as folhas dos documentos do invólucro nº 3. A
72 Presidente da Comissão de Contratação consultou os representantes das licitantes sobre o
73 interesse em apresentar manifestação por escrito para anexação à Ata e nenhum representante
74 quis se manifestar. Informou-se que foi aberto prazo recursal de 3 (três) dias úteis a contar da
75 data de lavratura da Ata. Informa-se também que os licitantes serão convocados para a próxima
76 sessão, conforme previsto no item 20 do Edital. Nada mais havendo a ser tratado, às quinze horas,
77 a Presidente da Comissão de Contratação encerrou a sessão, da qual foi lavrado a presente Ata,
78 que segue assinada pela Presidente e membros da Comissão de Contratação e pelos
79 representantes de todas as licitantes. Brasília, Distrito Federal, quinze de abril de dois mil e vinte
80 e seis.

81

82

Elaine Pereira de Azevêdo

83

Presidente da Comissão de Contratação

84

85

Suzana Bastista de Sousa

86

Membro da Comissão de Contratação

87

88

Alexandra Fernandes Resende Marques

89

Membro da Comissão de Contratação



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121


Sérgio Rodrigues Lima

Membro da Comissão de Contratação


César Augusto Nogueira Santos

Representante da Nimbus Publicidade Ltda.

Fábio Martins Evangelista

Representante da Engenhonovo Comunicação Ltda.


Marcos José Rebouças Lopes

Representante da MB2 Brasil Comunicação Ltda.

Filipe Dias Rosa

Representante da Lume Comunicação Ltda.

Renata Costa Guimarães

Representante da Guimarães Marketing Ltda. (Discursa Comunicação).


Érica Fantini Santos

Representante da FLD S.A (Filadélfia Comunicação Interativa Ltda.)

Thiago de Araújo Mendes

Representante da Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda. - ME

Guilherme Bertoni Pietrucci Ribeiro

Representante da Mancini Comunicação e Marketing Ltda.

Peter Gabriel Sola

Representante da Radiola Propaganda e Publicidade Ltda.

